



**PUBLICADO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 421 de 02 de maio de 2012

Dispõe sobre denominação de vias públicas na sede do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "RUA DONA ALDERICA MAIA" a via pública, com início na Rua Professora Éda Freitas dos Santos, no Bairro Nova Cidade e término na propriedade do Senhor Deusdete Portugal, no Conjunto Residencial Neto Carvalho.

**Art. 2º** - Fica denominada de "RUA ELIAS DA SILVA LOPES" a primeira via pública com início na Rua Bernardo da Silva Lopes e término na Rua Dona Alderica Maia,

**Art. 3º** - Fica denominada de "RUA DONA AMÉLIA DA SILVA LOPES" a segunda via pública com início na Rua Bernardo da Silva Lopes e término na Rua Dona Alderica Maia.

**Parágrafo Único** – Os três homenageados, em vida, contribuíram para a grandeza do Município, constando seus nomes e seus feitos na história do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida-MA, em 02 de maio de 2012.

  
**JOAO CÂNDIDO CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal